

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 415/2022**

Processo Administrativo: 0101.6915.2022

Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.6736.2022

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 30.887.156/0001-05, sediada na Av. Vitorino Freire nº 10-15 – Terras Douras – Chapadinho - MA, representado neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 921.668.903-00, do outro lado o Sr. Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo, CPF: nº 692.265.474-91, com sede na Rua Mendes Frota, cond. Enseada do Atlântico nº 25, bairro Olho D'Água – Cep: 65065-100, de agora em diante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 415/2022 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UM DEPÓSITO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, decorrente da licitação procedida na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 064/2022, oriunda do processo Administrativo nº 0101.6736.2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12(doze) meses, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UM DEPÓSITO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12(doze) meses ao Contrato nº 415/2022.
2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 415/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 48.000,00 (quarenta mil reais).
3.2 O cronograma de desembolso será realizado mensalmente no valor estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Art. 24, X inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1 Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:
Exercício 2023:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL - 30%



R\$ 90.36,00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 28 de Dezembro de 2023

[Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NARA DA SILVA MACEDO
LOCATÁRIA(A)

[Signature]
MARCOS ALESSANDRO COUTINHO LOBO
CPF nº 692.265.474-91
LOCADOR

Testemunhas:

Nome:

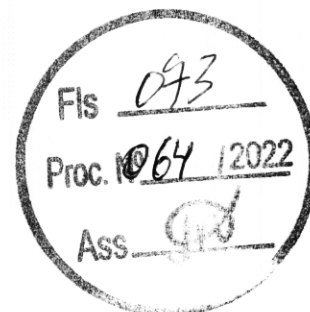
Cpf:

[Signature]
103 87714391

Nome:

Cpf:

[Signature]
079.941.393-39

**PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 415/2022 DL 064/2022**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MARCOS ALESSANDRO COUTINHO PASSOS LOBO

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de um depósito de interesse da Sec. Municipal de Educação

Data da Assinatura: 28 de Dezembro de 2023

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12(doze) meses

BASE LEGAL: Art. 24, X inciso II Lei nº 8.666/93, Dispensa 064/2022

ADITAMENTO DE PRAZO: 12(doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....

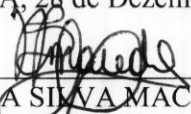
ASSINATURAS:

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação,

Representado pela Sr^a NARA DA SILVA MACEDO

LOCADOR: Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo

Chapadinha – MA, 28 de Dezembro de 2023.



NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

*Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação*